



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL**

Revoga a [Portaria PRMS nº 210, de 26 de setembro de 2016](#).

Revogada pela [Portaria PRMS nº 215, de 9 de agosto de 2017](#).

PORTARIA PRMS nº 10, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA ESTADUAL EM SUBSTITUIÇÃO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua atribuição conferida pelo Art. 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015](#), e o disposto no Art. 67 da [Lei nº 8.666, de 21/06/93](#), e na [IN/SG nº 1/2016](#), resolve:

I – Designar o servidor ERIK JOEY HANASHIRO, matrícula 11030-2, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação – Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação, como Gestor do Contrato nº 02/2014 – Prestação de serviços de telefonia fixa comutada, na modalidade local, para a Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul e Procuradorias da República nos Municípios de Dourados, Três Lagoas, Corumbá, Ponta Porã e Coxim, no período de sua vigência;

II – Nos impedimentos legais e eventuais do titular, as atribuições de Gestor do Contrato serão exercidas pelo respectivo substituo eventual do Coordenador de TIC;

III – Designar o servidor CLEBER TINOCO ATANASIO, matrícula 20221-5, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, como Fiscal Técnico do Contrato nº 02/2014, no período de sua vigência;

IV – Nos impedimentos legais e eventuais do titular, as atribuições de Fiscal Técnico serão exercidas pelo servidor ADRIANO GENOVEZ IDALGO, matrícula nº 21306-3, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação;

V – Designar o servidor ROSIEL MOURA DA SILVA JUNIOR, matrícula 15198-0, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 02/2014, no período de sua vigência;

VI – Designar os servidores LUCIANO LOPES DA COSTA, matrícula nº 11374-3, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação; NORTON PRESTES GELATTI, matrícula nº 26728-7, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação; BRUNO DUCK FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 25638-2, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação; EVANDRO CARLOS PEREIRA, matrícula nº 25637-4, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação; ANDERSON HONORATO NASCIMENTO, matrícula nº 26428-8, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM Coxim/MS, como responsáveis pela fiscalização técnica e administrativa do Contrato nº 02/2014 – Prestação de serviços de telefonia fixa comutada nas Procuradorias da República nos Municípios de Dourados, Três Lagoas, Corumbá, Ponta Porã e Coxim, respectivamente;

VII – Nas PRM's de Dourados, Três Lagoas, Corumbá e Ponta Porã, nos impedimentos legais e eventuais dos Técnicos do MPU/Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, as funções serão exercidas pelos respectivos Coordenadores de PRM's e, nos impedimentos legais e eventuais do Coordenador da PRM de Coxim, as funções serão exercidas pelo respectivo substituto eventual;

VIII – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a [Portaria PRMS nº 210, de 26 de setembro de 2016](#), publicada no DMPF-e nº 190/2016-Administrativo, de 7 de outubro de 2016, página 23.

Ciência aos interessados.

Cristiane Ribeiro Cabral